



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000019

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO TRANSGÊNICO resistentes à herbicida para a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente deste Município, conforme disposições do Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Boquim, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, objetivando o desenvolvimento do setor agrícola, deste município, vem desenvolver a segunda fase do projeto PLANTANDO PARA COLHER. Nesta segunda etapa será beneficiada a Cultura do Milho.

Este projeto pretende ir ao encontro do atendimento ao pequeno agricultor, pois faz parte do plano estratégico da Prefeitura Municipal de Boquim-SE para o fortalecimento das culturas produtivas, através da qualificação dos serviços públicos ao setor primário, principalmente a revitalização da policultura. O fomento a produção rural é fundamental para a permanência de homens e mulheres no campo, em qualquer lugar do mundo, porém em Boquim-SE, nota-se ainda um fenômeno pouco visto em outras regiões, que é a migração da zona urbana para a zona rural. Isso faz com que a municipalidade tenha a cada ano um aumento no número de famílias atendidas na zona rural, e, conseqüentemente, aumentando a produção agrícola do município. Apontamos uma carência nessa infraestrutura pública de serviços no qual é fundamental essa aquisição do bem para as cadeias produtivas. Tal projeto será fundamental para o apoio ao setor em Boquim-SE, com o intuito de fortalecer o desenvolvimento do município.

Os melhoramentos são estimados pelas principais atividades agrícolas para o desenvolvimento da região, visando o pequeno produtor rural e também o agronegócio de forma que mantenham a população no campo. Deste modo, pretendemos qualificar os sistemas de apoio ao agricultor dando suporte para facilitar os processos da produção até o comércio, ou seja, os benefícios são diretos, pois poderemos aumentar a capacidade de cultivo com apoio de serviços públicos. Este objeto beneficiará o setor agrícola com apoio a 350 famílias produtoras rurais (entre 0 a 1 tarefa) que são da agricultura familiar. A população alvo está afastada do centro da cidade necessitam desse incentivo para qualificação do meio produtivo. Para tal, atingiremos uma meta de 30% do aumento da produção. Neste objeto pretendemos melhoras estimadas pelas principais atividades agrícolas e desenvolvimento da região, visando o pequeno produtor rural de forma que mantenham a população agrária no campo.

Deste modo, pretendemos qualificar os sistemas de apoio ao agricultor dando suporte para que facilite os processos de produção até o seu comércio, aumentando a capacidade de produção com apoio de serviços públicos. Nos resultados esperados temos: melhoramento de produção nas propriedades rurais; permanência do agricultor familiar na atividade rural; geração de renda, através da capacidade e organização produtiva; desenvolvimento da agricultura familiar; aumento da qualidade de vida dos produtores rurais. Os valores foram determinados através de pesquisa em diversas empresas que forneceram folders e orçamentos, determinando uma média ponderada dos valores dos bens.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000020

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- a. Objeto: Doação de sementes de milho, plantio e assistência técnica durante o ciclo da cultura.
- b. Valor Global: O Valor será obtido através de banco de preço.
- c. Proponente: Prefeitura Municipal de Boquim
- d. Endereço: Centro Administrativo Municipal Dr. José Rollemberg Leite - Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, 26.
- e. Prefeito: Eraldo de Andrade Santos
- f. CNPJ: 13.097.068/0001-82

4 OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

- ✓ Plantio da cultura do milho para o desenvolvimento e o fortalecimento da agricultura familiar, buscando a revitalização desta monocultura.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Doação de sementes de milho.
- ✓ Assistência técnica.
- ✓ Desenvolver as cadeias produtivas do município.
- ✓ Amparar o pequeno e médio agricultor.
- ✓ Promover o aquecimento da economia rural.

5. DO OBJETO E MELHORAMENTOS PARA O SETOR

A doação das sementes e insumos são fundamentais para a incentivo da cultura do milho em nosso município. Visando o pequeno produtor rural de forma que mantenham a população agrária no campo.

Deste modo, pretendemos qualificar os sistemas de apoio ao agricultor dando suporte para que facilite os processos de produção até o seu comércio, ou seja, os benefícios são diretos, pois poderemos aumentar a capacidade de produção com apoio de serviços públicos.

Estes objetos beneficiarão a agricultura familiar, sendo que a população alvo está afastada do centro da cidade e necessitam desse investimento para a qualificação do meio produtivo. Assim, visamos uma meta de 30% do aumento da produção com essas ações de intervenção direta nas propriedades do município.

6. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Serão 300 famílias beneficiadas de 0 a 1 tarefa com o atendimento do referido projeto.

7. LOCALIDADES BENEFICIADAS

Localidades afastadas do centro do município que tem um total de 300 tarefas beneficiadas.

8. PROBLEMAS QUE SERÃO EQUACIONADOS

Neste objeto, pretendemos os seguintes melhoramentos para o setor, sendo:

- ✓ Apoio direto ao pequeno agricultor.
- ✓ Fortalecimento dos sistemas que facilitem os processos e comércio da produção dos agricultores familiares.
- ✓ Revitalização e ou incentivo da cultura do milho.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Melhoramento de produção nas propriedades rurais.
- ✓ Permanência do agricultor familiar na atividade rural.



000021

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

- ✓ Geração de renda, através da capacidade e organização produtiva.
- ✓ Desenvolvimento da agricultura familiar.
- ✓ Aumento da qualidade de vida dos produtores rurais.

10. OPERAÇÕES PRÁTICAS QUE SERÃO REALIZADAS

Os serviços realizados serão:

- ✓ Análise de solo
- ✓ Aração e gradagem da área
- ✓ Distribuição das sementes
- ✓ Adubação de acordo com a análise do solo
- ✓ Tratos culturais
- ✓ Assistência técnica

11. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

Foram considerados aspectos que levem em conta o aumento da qualidade das atividades agrícolas a serem beneficiadas, assim como a redução de tempo do serviço no campo, principalmente com o aumento da produtividade. Sendo assim, a doação das sementes irá potencializar a cultura do milho.

12. FONTE DE DADOS UTILIZADA PARA DETERMINAR O PREÇO

Foi realizada uma pesquisa em diversas empresas que forneceram folders e orçamentos, determinando uma média ponderada do valor dos bens.

13. DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

A doação das sementes resultará o desenvolvimento agropecuário em Boquim-SE, beneficiando a economia e a produção, refletindo sobre os patrimônios públicos e privados.

Além de ressaltar os aspectos culturais, originários da capacidade de gerar produção agrícola da cultura do milho. Deste modo, destacamos:

- ✓ Apoio a este setor agrícola no município de Boquim-SE.
- ✓ Criação de empregos e geração de renda.
- ✓ Novos campos de atividade econômica com a diversidade do patrimônio rural e público:
- ✓ Aumento do capital tangível e intangível.
- ✓ Valorização do patrimônio municipal.
- ✓ Valorização da propriedade rural.
- ✓ Ampliação do conhecimento da cultura produtiva da região.
- ✓ Fortalecimento da cultura local.
- ✓ Da agricultura familiar como fonte geradora de renda e empreendedorismo rural.

14. CRONOGRAMA FÍSICO

14.1. Meta 1: Processo de licitação dos itens a serem doados

14.2. Meta 2: Preparação da área de plantio

Análise de solo nas propriedades – Janeiro 2023
Aração e gradagem – Janeiro e Fevereiro 2024
Assistência técnica – durante todo o ciclo de cultivo

14.3. Meta 3: Plantio

Distribuição das sementes – Março 2024
Adubação – Março e Abril 2024
Assistência técnica – durante todo o ciclo de cultivo



000022

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

14.4. Meta 4: Pós-plantio

Tratos culturais -- Março, Abril e Maio 2024
Assistência técnica -- durante todo o ciclo de cultivo

15. ORÇAMENTO

Sementes transgênicas de milho resistente a herbicida	100	60.000	1.254,66	125.466,00
---	-----	--------	----------	------------

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ Os benefícios são diretos aos produtores rurais, especialmente a agricultura familiar.
- ✓ O município tem capacidade técnica operacional para efetivação desse projeto, pois possui Secretária Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente e especialistas apropriados para realização do mesmo.
- ✓ Sendo assim, este projeto é fundamental para melhoria, qualidade e desenvolvimento no setor agrícola de Boquim-SE.

17- VALIDADE DO CONTRATO:

O contrato terá validade até 31 de dezembro de 2024.

18- VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado é de R\$ 125.466,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

19 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1107	20.608.0002	2084	3390320000	15000000
------	-------------	------	------------	----------

20- PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE.

20.1. **Fornecedor:** EMPRESAS que estejam habilitadas a fornecer SEMENTES, de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos.

21 - DAS EXIGÊNCIAS:

21.1. Os preços deverão ser apresentados com o uso até 02 (duas) casas decimais.



000023

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

21.2 – DA QUALIDADE DO PRODUTO

21.2.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

21.2.2. - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Secretaria solicitante;

21.2.3. - Nas propostas apresentadas devem conter a marca/fabricante dos produtos cotados.

21.2.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

22 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

22.1 - A emissão das Ordens de Fornecimentos será formalizada através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

22.2 - Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

22.3 - Os itens objeto desta licitação, serão entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelo órgão/secretaria, num prazo máximo de 10 (dez) dias, contadas a partir da solicitação.

22.4 - Os produtos serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

22.5 - Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do Termo de Devolução;

22.6 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

22.6.1 A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

22.6.2 Na hipótese de estarem os documentos necessários para o pagamento com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a prefeitura municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

22.6.3 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000024

contrato rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a Fornecedor, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

22.6.4 O Órgão solicitante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

22.6.5 Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

22 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

22.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição das sementes de milho transgênico, do tipo menor preço por item.

22.2 A partir da assinatura do contrato, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

22.3. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Presencial, o critério de julgamento deverá ser "Menor Preço por item", conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

23 - DO FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA):

23.1 – O fornecimento ocorrerá de acordo às necessidades das secretarias e será solicitado mediante emissão de contrato, empenho ou ORDEM DE FORNECIMENTO;

23.2 – O prazo de entrega dos produtos depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a 10 (dez) dias podendo ser entregue em qualquer quantidade solicitada;

23.3 – A entrega das sementes deverá ser feita no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo – Centro, no horário especificado pela secretaria solicitante.

23.4 – Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – DAS SANÇÕES, deste edital.

24 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:

O Item 1 trata-se de cota reservada de 25% destinada EXCLUSIVAMENTE as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, o item 2 destina-se a AMPLA CONCORRÊNCIA.

1	SEMENTES TRANSGÊNICAS	SEMENTES TRANSGÊNICAS		25	60.000	1.254,66	31.366,50
---	--------------------------	--------------------------	--	----	--------	----------	-----------



000025

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

	DE MILHO RESISTENTES A HERBICIDA	DE MILHO RESISTENTES A HERBICIDA	SC				
2	SEMENTES TRANSGÊNICAS DE MILHO RESISTENTES A HERBICIDA	SEMENTES TRANSGÊNICAS DE MILHO RESISTENTES A HERBICIDA	SC	75	60.000	1.254,66	94.099,50

11 – CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 - Ao final da fase de rodada de lances do Pregão eletrônico, a empresa melhor classificada, por item, deverá apresentar, proposta de preços reformulada, conforme ANEXO II, do Edital.

12.0 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

Boquim/SE, 29 de novembro de 2023


Jefferson Junio Santos Goes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE


Rafael Oliveira Santos
FISCAL DO CONTRATO